

Livro 2/Folhas: -

Uma **FRAÇÃO IDEAL** de **0,004216** do terreno próprio, constituído pelos lotes 01 a 32, da quadra 76 do loteamento Jardim Santa Tereza, medindo **14.885,00m²** de superfície, onde **será** edificado um **Apartamento Residencial**, nº. **301**, localizado **3º Pavimento**, do tipo **01**, do **Bloco 06**, integrante do empreendimento denominado "**Condomínio Residencial Parque das Marias**", situado à Rua Clóvis Cavalcante de Lima nº **1211**, no bairro de Santa Tereza, neste Município; o qual será **composto** de estar/jantar, circulação, um dormitório, uma suíte casal, um BWC social, um hall, cozinha e serviço; possuindo uma **área real** de **82,71m²**, sendo **59,87m²** de **área privativa** e **22,84m²** de **área de uso comum**; com direito a uma **vaga de garagem descoberta**, localizada no pavimento térreo.

Proprietária:

HASTE - HABITAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP, (CNPJ nº 01.694.415/0001-75), com sede à Rua Cel. Luciano Saldanha, 1923, Mirassol, em Natal-RN, representada por **Arnaud Pinheiro de Araújo** (CPF/MF 225.261.704-78 e CI nº 148.592-SSP/RN), brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, militar da reserva, e por **Francisca Maria de Sena Pinheiro** (CPF/MF nº 130.479.144-00 e CI nº 222.223-SSP/RN), brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, aposentada.

Título Aquisitivo:

O imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido pela proprietária, do seguinte modo: **a)** inicialmente, ainda sob a denominação de **HASTE - Habitação e Serviços Técnicos Ltda.** (CNPJ/MF nº 01.644.150/0001-75), um **terreno**, constituído pelos lotes 01 a 32, da quadra 76, medindo **19.050,00m²** de superfície, e **ainda quando pertencente ao município de Macaíba-RN**, por força da Carta de Sentença, expedida da Ação de Adjudicação Compulsória nº 044/00, movida por Haste Habitação e Serviços Técnicos Ltda, contra Joaquim Felício de Moraes e sua esposa Maria da Conceição Mesquita de Moraes, devidamente sentenciada pela Dra. Viviane Xavier Ubarana - Juíza de Direito da Comarca de Macaíba/RN, cuja sentença transitou em julgado, sem que houvesse qualquer recurso, registrada no 1º Ofício de Notas Privativo Registro de Imóveis da Comarca de Macaíba/RN, no livro "2", Registro Geral, sob o nº **R.1 na Matrícula 8.444**, em data de 16 de julho de 2002, a requerimento do proprietário, em data de 12 de setembro de 2002; **b)** posteriormente foi lançada uma **averbação** sob o nº **Av.2-8.444**, em data de 27 de abril de 2009, a requerimento do proprietário, datado de 12 de setembro de 2008, instruído pela **Certidão de Localização** nº 019/2008 - Processo nº 2008/SÃO-238, emitido em data de 25.09.2008, expedida pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB-DCUR-SÃO, da Prefeitura Municipal de Macaíba, assinada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Sr. Pedro Galvão do Amaral Filho, e pela **Certidão de Localização** nº 031/2008 - Protocolo Geral nº 2.307/08, emitida em data de 18 de novembro de 2008, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - Coordenadoria de Urbanismo, da Prefeitura Municipal de Parnamirim, assinada pela Sra. Bárbara Kallyana da Nóbrega Bezerra - Coordenadora de Urbanismo, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, após conferências nos mapas georreferenciado da área in loco, foi constatado que o mesmo **encontra-se localizado dentro dos limites territoriais deste município**; todos os atos lançados na matrícula **8.444**, do livro "2" de Registro Geral, no Registro Imobiliário da comarca de Macaíba-RN; **c)** em seguida, o citado imóvel foi matriculado neste Registro Imobiliário sob o nº **45.509**, em data de 25 de junho de 2006, instruída pela **Certidão de Registro/Ônus**, referente ao imóvel da **matrícula 8.444**, datada de 26 de maio de 2009, expedida pelo 1º Ofício de Notas de Macaíba-RN, assinada pela Srª Maria Ozélia da Silva Chaves, na qualidade de Tabeliã Substituta, arquivada neste Cartório, na pasta "C.QIA/2009 - Doc. 250"; para fazer constar a **abertura** da presente matrícula, uma vez que foi **constatado que o referido imóvel encontra-se localizado dentro dos limites territoriais deste Município**, passando o mesmo, em virtude de sua nova localização, a **pertencer a esta Circunscrição Imobiliária**, na qual, a partir desta data, todos os atos alienatórios, constitutivos de novos ônus e as averbações, deverão ser lançados; **d)** tendo sido, lançadas as **averbações** sob nºs **Av.2-45.509**, e **Av.3-45.509**, ambas em data de 18 de maio de 2010, para fazer constar **corretamente os limites e a correção de área** do imóvel, consistente de um **ter-**

reno próprio, constituído pelos lotes 01 a 32, da quadra 76, medindo 19.050,00m² de superfície, e objeto da matrícula acima mencionada, que de acordo com conferência "in-loco", efetuada pela Gerência de Topografia e Toponímia da SEMUR, constatou-se que o mesmo passou a medir uma área real de 14.885,00m² de superfície, instruído pela Certidão de Vistoria de Limites e Correção de Área nº 014/2010 - Protocolo Geral nº 141611 (Processo nº 1020/2010), datada de 17 de maio de 2010, assinada pelo Coordenador de Urbanismo, a Sr^a. Lúcia de Cássia Gomes Bispo, e pela Secretária, Sr^a. Ana Michele de Farias Cabral, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano, desta Prefeitura Municipal, com visto em 17 de maio de 2010; e, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 00021025049305009820, datada de 07 de maio de 2010, expedida pelo CREA/RN (registrada em data de 10 de maio de 2010 e assinada pelo Sr. Edgar Cabral da Silva, CREA/RN nº 05136), referente à levantamento topográfico, de responsabilidade do Engenheiro Civil, Sr. Kleiton Cassemiro do Nascimento (Carteira nº 2102504930); e) foi lançada mais uma **averbação** sob nº **Av.4-45.509**, em data de 04 de março de 2011, para fazer constar algumas alterações, entre as quais a **mudança de endereço** da empresa proprietária, como acima citado, instruído pelo Instrumento de Alteração Contratual nº 03 com Consolidação do Contrato Social e Adequação a Lei 10.406/202, datado de 18 de dezembro de 2003, registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, em data de 26 de dezembro de 2003, sob o nº **24093073** (Protocolo nº 03/039822-3); f) em seguida, foi lançada outra **averbação** sob nº **Av.5-45.509**, em data de 04 de março de 2011, para fazer constar a **alteração da razão social** da proprietária em virtude do enquadramento da sociedade em empresa de pequeno porte, como acima mencionado, instruída pela Declaração de Enquadramento de EPP, datada de 28 de fevereiro de 2011, registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, sob o nº **24224955**, em data de 28 de fevereiro de 2011 (Protocolo nº 11/013623-3); e, g) finalmente, no terreno acima citado, foi lançado o registro sob nº **R.6-45.509**, em data de 04 de março de 2011, para fazer constar a **incorporação** do empreendimento residencial denominado "**Condomínio Residencial Parque das Marias**", o qual será **composto** de um conjunto de edificações para fins residenciais, com **08** (oito) **blocos** denominados de: "**Bloco 01 ao Bloco 08**", cada bloco com 04 (quatro) pavimentos (térreo + 03 pavimentos), sendo que o pavimento térreo possui com 06 (seis) apartamentos, e os demais pavimento possuem, 08 (oito) apartamentos, totalizando o empreendimento **240** (duzentos e quarenta) **apartamentos residenciais**, distribuídos em 04 (quatro) tipos; instruído pela documentação exigida pela Lei Federal nº. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, regulada pelo Decreto nº 55.815, de 08 de março de 1965, e Art. 167, I nº 17, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; de acordo com as plantas e memoriais descritivos, aprovados pelos Órgãos competentes, nos termos dos seguintes documentos: **Alvará de Construção nº. 1423/10** (Protocolo Geral 149300 - Processo nº **1.872/10**), datado de 06 de janeiro de 2011, assinado pela Coordenadora de Urbanismo, Sr^a. Lúcia de Cássia Gomes Bispo, e pela Secretária, Sr^a. Ana Michele de Farias Cabral; **Plantas** (pranchas 01/05 a 05/05 - Processo nº **1.872/10**), aprovadas em data de 07 de dezembro de 2010, pela arquiteta, Sr^a. Maria Elisa de A. B. Pinheiro (CREA nº 2102890325, Mat. 7078), ambos expedidos e aprovados pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Parnamirim; cujo projeto arquitetônico também foi **aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte**, através do Serviço Técnico de Engenharia - SERTEN, nos termos do **Processo nº 155/10**, em data de 02 de dezembro de 2010, pelo engenheiro civil, Sr. David Menoncin Berlanda (CREA/RN nº 2107898731, Mat. 196.608-1); tendo sido expedida a **Licença Simplificada - nº 013/2010** (Processo nº 1.872-2010/LS-013), expedida em data de 17 de novembro de 2010 (Validade: 17/11/2013), assinada pelo Coordenador de Meio Ambiente, Sr. Luiz Antônio Oliveira de Melo, e pela Secretaria do Meio Ambiente, Sr^a Ana Michele de Farias Cabral, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano do Município de Parnamirim, com fundamento na Lei Federal 6.938/81 e nas Resoluções 01, 02 e 03 do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Parnamirim - COM-PLUMA; **Anotações de Responsabilidades Técnicas - ART's nºs 00021039759875008420** (projeto arquitetônico), de responsabilidade do profissional, o arquiteto e urbanista, Sr. Sileno Cirne Trindade (CREA nº 2103975987), expedida em data de 12 de março de 2010 (registrada em 27/01/2010); **E00159935** (projeto arquitetônico), de responsabilidade do profissional, o arquiteto e urbanista (co-autor), Sr. Leonardo Jorge Brasil de Freitas Cunha (CREA nº 2100339265), expedida em data de 12 de janeiro de

Matrícula: 73383

Pág. 3

2010 (registrada em 02/02/2010); **00016014285105013720** (projeto estrutural de concreto armado e de relatório de impacto ambiental), de responsabilidade do engenheiro civil, Sr. Herbert Halamo Rodrigues Catetano Davi (CREA nº 1601428510), expedida em data de 26 de maio de 2010 (registrada em 09/07/2010); **00021013105625016720** (projetos de proteção contra incêndio, rede de águas pluviais, rede hidro-sanitária, instalação de GLP), de responsabilidade do engenheiro civil, Sr. Ewerton Campelo Assis de Oliveira (CREA nº 2101310562), expedida em data de 14 de janeiro de 2010 (registrada em 02/02/2010); todas expedidas pelo CREA/RN, e demais documentos exigidos pela supra citada Lei; os itens c, d, e, f e g, foram lançados neste Registro Imobiliário.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 23/09/2014.

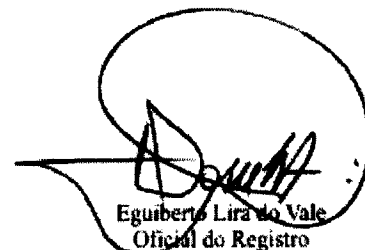


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 1

PUBLICIDADE DO REGIME DE AFETAÇÃO - Procede-se a presente averbação para fazer constar que, conforme **averbação** lançada sob o nº **Av.9-**, na matrícula **45.509**, em data de **25 de outubro de 2013**, foi **constituído o patrimônio de afetação** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, integrante do empreendimento denominado de "**Condomínio Residencial Parque das Marias**", nos termos do requerimento da empresa HASTE - Habitação e Serviços Técnicos Ltda. - EPP, datado de 16 de outubro de 2013, assinado por seu representante, o Sr. Arnaud Pinheiro de Araújo, em cumprimento ao estabelecido pelo art. 31-A e seguintes, da Lei 4.591 de 16/12/1964, incluído pela Lei 10.931 de 02/08/2004, arquivado neste Cartório, na pasta do empreendimento acima mencionado.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 23/09/2014.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 2

COMPRA - REGISTRO DE IMÓVEL DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA COM REDUÇÃO DE 50% DAS CUSTAS - Através do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 15 de agosto de 2014, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma das Lei nº 11.977, de 07/07/2009 e 12.424, de 16 de junho de 2011, e Decreto 7.499, de 16/06/2011 - Contrato nº 85553128335, a proprietária, empresa **HASTE - HABITAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP.**, acima qualificada, na qualidade de **Vendedora, Interveniente Construtora e Fiadora, VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **ROSEGLEISSON DE SOUSA SERAFIM** (CPF/MF nº 062.388.984-61 e CNH nº 05929311239-DETRAN/RN), brasileiro, solteiro, técnico em eletricidade/eletrônica, residente e domiciliado na Travessa Nossa Senhora da Guia, nº 33-A, Emaus, em Parnamirim/RN; na **qualidade de possuidor direto**; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 10.541,30**, mediante financiamento concedido pela CEF, através da **alienação fiduciária**; tendo sido apresentado o Imposto de Transmissão Inter Vivos - **ITIV nº 104310146** (Inscrição IPTU nº **1.0701.036.01.0800.0165.0** e Sequencial nº 2064330.6), em nome do comprador, no valor recolhido de **R\$ 351,00**, com desconto de 20% de acordo com o Art. 2º do

Matrícula: 73383

Decreto nº 5193, datado de 28 de junho de 2002, correspondente a 3% da avaliação de **R\$ 14.500,00**, em data de 29/08/2014, à Secretaria Municipal de Tributação desta cidade de Parnamirim/RN, juntamente com outras taxas.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 23/09/2014.




Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 3

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato, objeto do R.2-, o proprietário devedor/fiduciante (possuidor direto) Rosegleisson de Sousa Serafim, já qualificado, recorreu à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, e dela obteve recursos que totalizam um valor global de **R\$ 85.000,00**, distribuídos do seguinte modo: **a)** R\$ 3.000,00, recursos próprios utilizados na construção; **b)** R\$ 17.960,00, mediante desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS utilizados na construção; e, **c)** R\$ 64.040,00 mediante financiamento, através dos quais: R\$ 10.541,30, foram utilizados na aquisição do terreno, e R\$ 53.498,70, utilizados para complementar o valor da construção; dando o imóvel da presente matrícula em **alienação fiduciária** nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à **Caixa Econômica Federal - CEF (CNPJ nº 00.360.305/0001-04)**, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes nºs 03/04 na Cidade de Brasília/DF, na qualidade de possuidora indireta; em garantia de um **mútuo** no valor total de **R\$ 64.040,00** destinados à aquisição da fração ideal, objeto da presente matrícula, e a construção de uma unidade residencial a ser edificada na referida fração ideal, amortizados em **360** prestações mensais e sucessivas, pelo Sistema de Amortização - TP Tabela Price, incidentes às taxas anuais de juros de 4,5000% (nominal) e 4,5941% (efetiva), com vencimento do encargo mensal em **15 de setembro de 2014**, no valor inicial de **R\$ 331,09**, reajustáveis de acordo com Item 3 - "Encargo Mensal - Composição, Cálculo, Forma e Local de Pagamento" e seus parágrafos; ficando estipulado para fins de venda em público leilão extrajudicial, o valor do imóvel em **R\$ 103.400,00**, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege esse contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de 100% de Rosegleisson de Sousa Serafim, ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 23/09/2014.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 4

CONSTRUÇÃO - A requerimento do representante da empresa **Haste - Habitação e Serviços Técnicos LTDA - EPP**, datado de 14 de julho de 2016 (Prenotação nº 176.662), instruído pela Certidão de Características nº. 243/16 (Protocolo nº. 340782 - Processo nº. 766/16), datada de 09 de junho de 2016, assinado pela Coordenadora de Urbanismo, Sra. Aline da Cruz Santos de Lima, e pelo Secretário, Sr. Renato Simonetti S. Maciel; Alvará de Construção nº. 1423/10 (Protocolo Geral 149300 - Processo nº 1.872/10), datado de 06 de janeiro de 2011, assinado pela Coordenadora de Urbanismo, Srª. Lúcia de Cássia Gomes Bispo, e pela Secretária, Srª. Ana Michele de Farias Cabral; Habite-se nº. 241/16 (Protocolo nº. 340782 - Processo nº. 766/16), datado de 09 de junho de 2016, assinado pela coordenadora

de urbanismo Sra. Aline da Cruz Santos de Lima, pelos Secretários Sr. José Jacaúna de Assunção – SEMUT e Renato Simonetti S. Maciel – SEMUR; Plantas (pranchas 01/05 a 05/05 - Processo nº 1.872/10), aprovadas em data de 07 de dezembro de 2010, pela arquiteta, Srª. Maria Elisa de A. B. Pinheiro (CREA nº 2102890325, Mat. 7078), ambos expedidos e aprovados pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Parnamirim; cujo projeto arquitetônico também foi aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte, através do Serviço Técnico de Engenharia - SERTEN, nos termos do Processo nº 155/10, em data de 02 de dezembro de 2010, pelo engenheiro civil, Sr. David Menoncin Berlanda (CREA/RN nº 2107898731, Mat. 196.608-1); tendo sido expedida a Licença Simplificada - nº 013/2010 (Processo nº 1.872-2010/LS-013), expedida em data de 17 de novembro de 2010 (Validade: 17/11/2013), assinada pelo Coordenador de Meio Ambiente, Sr. Luiz Antônio Oliveira de Melo, e pela Secretaria do Meio Ambiente, Srª Ana Michele de Farias Cabral, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano do Município de Parnamirim, com fundamento na Lei Federal 6.938/81 e nas Resoluções 01, 02 e 03 do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Parnamirim - COMPLUMA; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº. 001362016-88888596 – CEI: 51.211.71596/75, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, em 28 de junho de 2016, válida até 25 de dezembro de 2016, e confirmada pela internet em data de 25 de julho de 2016; Anotações de Responsabilidades Técnicas - ART's nºs 00021039759875008420 (projeto arquitetônico), de responsabilidade do profissional, o arquiteto e urbanista, Sr. Sileno Cirne Trindade (CREA nº 2103975987), expedida em data de 12 de março de 2010 (registrada em 27/01/2010); E00159935 (projeto arquitetônico), de responsabilidade do profissional, o arquiteto e urbanista (co-autor), Sr. Leonardo Jorge Brasil de Freitas Cunha (CREA nº 2100339265), expedida em data de 12 de janeiro de 2010 (registrada em 02/02/2010); 00016014285105013720 (projeto estrutural de concreto armado e de relatório de impacto ambiental), de responsabilidade do engenheiro civil, Sr. Herbete Halamo Rodrigues Caetano Davi (CREA nº 1601428510), expedida em data de 26 de maio de 2010 (registrada em 09/07/2010); 00021013105625016720 (projetos de proteção contra incêndio, rede de águas pluviais, rede hidro-sanitária, instalação de GLP), de responsabilidade do engenheiro civil, Sr. Ewerton Campelo Assis de Oliveira (CREA nº 2101310562), expedida em data de 14 de janeiro de 2010 (registrada em 02/02/2010); 00021042060735005920 (execução da obra), de responsabilidade da engenheira civil, Sra. Maria Helena de Sena Pinheiro (CREA nº 2104206073), expedida em data de 26 de maio de 2011; todas expedidas pelo CREA/RN; todos arquivados neste Cartório na pasta sob a denominação “Condomínio Residencial Parque das Marias”; para fazer constar que foi **construído o Apartamento Residencial nº. 301, do Tipo 01, localizado no 3º Pavimento, do Bloco 01, integrante do empreendimento, denominado “Condomínio Residencial Parque das Marias”, situado à Rua Clóvis Cavalcante de Lima nº. 1211, no bairro de Santa Tereza, neste Município; construção em alvenaria de tijolos de cimento, laje plana, piso cerâmico, esquadrias internas e externas em madeira, e as janelas em alumínio e vidro, revestimento cerâmico de piso a teto em área de serviços e BWC's; composto de: estar/jantar, circulação, um dormitório, uma suíte casal, um BWC social, um hall, cozinha e serviço; possuindo uma área real de 82,71m², sendo 59,87m² de área privativa e 22,84m² de área de uso comum, abrangendo uma fração ideal de 0,004216, em relação ao terreno próprio, constituído pelos Lotes 01 a 32, da Quadra 76, integrante do loteamento denominado "Jardim Santa Tereza", medindo 14.885,00m² de superfície; com direito ao uso de uma (01) vaga de estacionamento descoberta, localizada no pavimento térreo. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:**

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000002568657**, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **1040492**, recolhido ao Fundo de Reparcelamento do Ministério Público do RN.

Matrícula: 73383

Pág. 6

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 26/07/2016.



Egiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 5 - Prenotação nº 282.073

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Atendendo ao requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, (CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04), datado de 12/03/2026, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos – ITIV nº 100593.26.7 (Inscrição nº 1.0701.036.01.0800.0165.0– Sequencial nº 2064330.6), tendo sido recolhido o valor de R\$ 1.440,00, correspondente a 3% da avaliação de **R\$ 160.000,00**, em data de 11/02/2026 - desconto no ITIV de 60% - Lei Ordinária 2624 de 10/10/2025 - Resolução nº 45 de 15/10/2025 - à Prefeitura Municipal de Parnamirim, e cumprimento ao **Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97**, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto deste matrícula, foi **CONSOLIDADA** pelo valor de **R\$ 114.377,30** em favor do fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, considerando que o fiduciante, Rosegleisson de Sousa Serafim, anteriormente qualificado, após ter sido **regularmente intimado por edital publicado nos dias 4, 5 e 8 de setembro de 2025**, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, nos termos do **Art. 26, da Lei nº 9.514/97**, para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento registrado nesta Serventia sob o nº **R.2-(compra) e R.3-(alienação fiduciária)**, em data 23/09/2014, junto à credora, “**não purgou a mora**” no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação – **Ofício nº 679/2025-R.Int** que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da **Central de Indisponibilidade de Bens** (Provimento nº 149 do CNJ) obtendo o resultado “**negativo**” para o CPF do transmitente/devedor, conforme código HASH gerado para essa consulta: **vpzfvevtnz**. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 11.038 de 22 de dezembro de 2021. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202600953150036447CDD**. (Executado por Jeziel Honorato).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 18/03/2026.



Ronei Lariake Diogenes R. de O. Freitas
Notária e Registradora Interina

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2EGIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9AVTW-QJ8TW-NER7Z-PY9A5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

ROEVA LARISSE DIOGENES RAMOS DE O FREITAS (CPF ***.730.344-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/9AVTW-QJ8TW-NER7Z-PY9A5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>